



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

### Ata nº 001/2019/DLA – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019

Ata da reunião de abertura do Chamamento Público nº 01/2019, realizada às dez horas do dia três de maio de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, localizado na sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – IFSP. Este Chamamento Público nº 01/2019, trata da seleção de ESCO (empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia) ou empresa de engenharia habilitada, para elaboração de diagnóstico energético, de medição e verificação, bem como a realização e implementação de projeto executivo integral de eficiência energética e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação dos campus Registro, São João da Boa Vista e Votuporanga do IFSP no Programa de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária Elektro Redes S/A, conforme edital da Chamada Pública de Projetos Elektro REE 001/2019. A sessão foi presidida por Randal Franklin Siqueira Campos e contou com a participação dos membros Jonatas Costa (Registro), Denilson Wagner Zaidan (São João da Boa Vista) e Jailson Batista Alves (Votuporanga) nomeados para a Comissão Especial de Licitação por meio da Portaria 1419 de 24 de abril de 2019. Dando início a reunião, às dez horas e quinze minutos foi informado que seria dada tolerância de mais quinze minutos para que as empresas que ainda não houvessem chegado até o local da abertura dos envelopes chegassem até a sala onde estava ocorrendo a sessão pública. Encerrado esse prazo, às dez horas e trinta minutos o Presidente informou que não seria mais permitida a entrada de novos participantes ou o recebimento de envelopes com as propostas. Na sequência, iniciou-se o credenciamento das empresas que protocolaram os envelopes de propostas junto ao presidente da Comissão Especial de Licitação. Enviaram suas propostas 04 empresas, a saber: **ANEXO ENERGIA ESCO GOIÁS EIRELI**, CNPJ sob o nº 24.399.208/0001-93, **SINERGIA PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 09.316.476/0001-00, **AÇÃO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 67.169.631/0001-00 e **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP**, CNPJ sob o nº 67.169.631/0001-00. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação participantes da sessão atestando a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida iniciou a abertura dos envelopes com a Habilitação das empresas participantes. Na sequência os membros da Comissão Especial de Licitação também rubricaram todos os documentos recebidos. Ato contínuo, encerrada a rubrica dos documentos de habilitação, os membros da comissão iniciaram a análise dos documentos de habilitação. Na fase de análise de habilitação das empresas, duas delas foram desclassificadas: 1) a empresa **ANEXO ENERGIA ESCO GOIÁS EIRELI**, CNPJ nº 24.399.208/0001-93 não apresentou envelopes separados para cada local de execução conforme item 7.2 do edital e também não enviou as Certidões Negativas de Débitos junto as fazendas Municipal e Estadual conforme item 4.1.4 do edital 2) a empresa **SINERGIA PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA EPP**, CNPJ nº 09.316.476/0001-00 não apresentou documentos para comprovar os itens 4.1.1 e 4.1.3 do edital. As demais empresas participantes foram aprovadas na fase de habilitação e a comissão passou então para a análise da contagem de pontos conforme anexo III do edital de Chamamento Público – Declaração de Concordância. A primeira empresa analisada foi **AÇÃO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 67.169.631/0001-00, que apresentou sua proposta para o campus São João da Boa Vista. A empresa apresentou documentos, que segundo ela, comprovariam um valor total de 49 (quarenta e nove) pontos. Após análise da Comissão constatou-se que o documento apresentado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

para o item 3 da tabela de pontuação (Projetos de Eficiência Energética da ANEEL aprovados junto a Elektro) estava em desacordo com o item 8.5 do edital, pois a empresa apresentou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), documento não previsto em Edital. Também cinco documentos do item 5 da tabela de pontuação (Atestados Técnicos em eficiência energética ou objeto correlato) estavam em desacordo com o solicitado no item 8.6 do edital, pois forma apresentados ART e CAT (Certidão de Acervo Técnico), documentos não previstos em Edital. Desta forma a somatória de pontos da empresa, após análise da comissão, foi de 38 (trinta e oito) pontos. Passou-se então para análise de pontuação da empresa **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 67.169.631/0001-00 sendo que a referida empresa apresentou proposta para os três campus participantes do chamamento. Tendo em vista o avançar do horário, decidi encerrar a Sessão Pública, marcando reabertura para o dia seis de maio de dois mil e dezenove às quatorze horas. Deste modo, às dezesseis horas e cinquenta, o Presidente da Comissão Especial de Licitação declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada e assinada por todos os presentes.

RANDAL FRANKLIN  
SIQUEIRA  
CAMPOS:36367322  
850

Assinado de forma digital por RANDAL  
FRANKLIN SIQUEIRA CAMPOS:36367322850.  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por  
AR Certigital, cn=RANDAL FRANKLIN  
SIQUEIRA CAMPOS:36367322850  
Dados: 2019.05.03 17:22:37 -03'00'

**Randal Franklin Siqueira Campos**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações  
Portaria nº. 1.419 de 24 abril 2019

**Jonatas Costa**  
Membro Comissão Especial de Licitações  
Portaria nº. 1.419 de 24 abril 2019

**Denilson Wagner Zaidan**  
Membro Comissão Especial de Licitações  
Portaria nº. 1.419 de 24 abril 2019

**Jailson Batista Alves**  
Membro Comissão Especial de Licitações  
Portaria nº. 1.419 de 24 abril 2019